



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI Nº 24/2020

**INSTITUI O PROGRAMA "TERCEIRA IDADE EM MOVIMENTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Programa "Terceira Idade em Movimento" no âmbito do Município de Itaituba, destinado à realização de atividades físicas e esportivas em equipamentos públicos municipais, para pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O cumprimento do programa de que trata o caput será de responsabilidade da Secretaria de Educação e da Coordenadoria de juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** O Programa referido no art. 1º, será realizado preferencialmente em equipamentos públicos municipais, adequados ao esporte e lazer, bem como em praças, ruas, parques e áreas verdes, desde que compatíveis ou adaptáveis para tal finalidade.

**Art. 3º** O Programa terá como objetivos principais:

I. práticas diárias de exercícios físicos;

II. realização de programas educacionais a respeito de temas, tais como: a vacinação, prevenção de câncer de pele, de mama e de próstata, combate ao tabagismo e ao alcoolismo;

III. realização de atividades de controle periódico do diabetes, peso, pressão arterial, colesterol e outros correlatos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 21 de Maio de 2020.

**WESCLEY  
SILVA  
AGUIAR:82  
762058287**

Assinado de forma  
digital por WESCLEY  
SILVA  
AGUIAR:827620582  
87  
Dados: 2020.05.21  
10:48:41 -03'00'

  
Taizone de Araújo Melo  
Assessor de Gabinete Parlamentar  
Matricula: 120146-8



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**JUSTIFICATIVA**

*A presente proposta visa criar um programa específico para a terceira idade, usando os diversos equipamentos públicos que temos no município.*

*Alguns pontos na cidade já possuem academias ao ar livre e outros equipamentos públicos que podem ser utilizado diariamente voltado para as pessoas a partir de 60 (sessenta) anos de idade, através da prática de exercícios físicos, realização de programas educacionais a respeito de temas, tais como: a vacinação, prevenção de câncer de pele, de mama e de próstata, combate ao tabagismo e ao alcoolismo, além de realização de atividades de controle periódico do diabetes, peso, pressão arterial, colesterol e outros correlatos.*

*A administração municipal através da parceria entre suas secretarias municipais, principalmente de educação e esporte, podem trabalhar mediante a realização de um planejamento com calendário, onde as pessoas poderão utilizar melhor tais equipamentos públicos, com acompanhamento profissional e a municipalidade poderá estar trabalhando os aspectos preventivos da população, oportunizando melhor qualidade de vida.*

*Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”, em 21 de Maio de 2020.*

**WESCLEY  
SILVA  
AGUIAR:827  
62058287**

Assinado de forma  
digital por WESCLEY  
SILVA  
AGUIAR:82762058287  
Dados: 2020.05.21  
10:48:58 -03'00'